

GABINETE DO PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022-2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constada a regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, face às justificativas apresentadas e ao parecer jurídico que analisou e constatou a viabilidade da contratação direta por Inexigibilidade com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea “c” e “f” da Lei Federal 14.133/2021**, para a contratação da empresa **ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.761.800/0001-19, estabelecida na Rua Alberto Coimbra, nº 858, Sala 01 e 02, Renato Goncalves, CEP: 47.806-000, Barreiras- BA, para a **prestação de serviços técnicos especializados em serviços de assessoria e consultoria contábil na área pública, compreendendo o planejamento orçamentário, orientação em normas contábeis, elaboração de relatórios fiscais e suporte técnico ao Consórcio na execução orçamentária e na prática dos procedimentos contábeis à luz da Lei Federal nº 4320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCAPS**, pelo valor total de **R\$ 86.340,00 (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta reais)**.

As despesas decorrentes dos serviços objeto do presente, correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2025 na seguinte classificação:

Órgão: 1– CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA

Unidade: 01.00.00 - CONSORCIO PÚBLICO

Atividade: 04.122.1.2.002 – Gestão das Ações Administrativas - Rateio

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00. – Serviço de Consultoria

Fonte: 880 - Recursos Próprios dos Consórcios

Barreiras -Ba, 28 de abril de 2025

José Benedito Rocha Aragão

Presidente do Consid